



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.337 de 21 de Janeiro de 2.021.

(Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Parisi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Parisi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Titular: Rosana Cardoso, RG.14.296.417-7.

Suplente: Henri de Carvalho Jardim, RG.41.542.420-3

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Marli Donizeti da Silva, RG.25.182.697-1.

Suplente: Tálita Laís Barbosa Queiroz Zucatto, RG.001.288.168.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Wilson Fedoce Junior, RG.49.719.709-1.

Suplente: Gislaíne Aparecida da Silva, RG.42.501.418-6.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 21 de Janeiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

DECRETO

DECRETO Nº 1.894 de 25 de Janeiro de 2.021.

(Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais e remotas no contexto da pandemia da COVID-19, e institui o Plano de Retorno às Aulas para o ano letivo de 2021 e dá providências correlatas)

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os Decretos Municipais nº 1791, de 16 de março de 2020 que decretou situação de estado de Emergência em Saúde Pública no Município e nº 1797, 31 de março de 2020, que decretou calamidade pública no Município de Parisi.

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020 que, alterando a redação do Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, dispôs sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19;
Considerando o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021;

Considerando a importância de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade para enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), a serem aplicadas aos Profissionais e Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Parisi é supervisionada pela Secretaria de Estado da Educação, através da Diretoria Regional de Ensino de Votuporanga, por isso deve seguir suas resoluções e normas diretas.

Considerando a Deliberação nº 02, de 25 de Janeiro de 2021 do Comitê de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 do Município de Parisi, que optou pelo retorno das aulas presenciais parciais com escalonamento de alunos e cumprimento dos protocolos do Plano São Paulo, de acordo com retorno da Rede Estadual de Ensino.

Considerando as Deliberações nº 195/2021 e nº 196/2021 do Conselho Estadual da Educação.

Considerando Ata nº 86/2021, da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Educação de Parisi, cujo resultado foi que 100% dos Conselheiros presentes optaram pelo retorno das aulas presenciais parciais com escalonamento de alunos e cumprimento dos protocolos do Plano São Paulo, de acordo com retorno da Rede Estadual de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais no âmbito do ensino público municipal (educação infantil (Maternal II, Pré-Escola I e Pré-Escola II) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e Reforço Escolar) em período parcial com escalonamento de alunos (somente o horário da aula com o professor da sala) e ensino público estadual (ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio (1º ao 3º colegial), retornarão com aulas remotas de 01 a 05 de fevereiro de 2021 e a partir de 08 de fevereiro de 2021 seguirão as normas das escolas estaduais em retomada de aulas presenciais parciais com escalonamento de alunos, observando as disposições deste decreto e, no que couberem, as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos e operacionais, através de Resoluções da Secretaria de Estado da Educação e Decretos do Governo Estadual, Decretos do Governo Municipal e Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

instituído no Município pela Portaria Municipal nº 4334, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Fica instituído o Plano de Retorno às Aulas na Rede Pública Municipal no ano letivo de 2021, conforme Anexo I e da Rede Pública Estadual, conforme diretrizes do Plano São Paulo e de acordo com deliberação nº 02, de 25 de Janeiro de 2021 do Comitê de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 do Município de Parisi.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 25 de Janeiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.340 de 21 de Janeiro de 2021.

(Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Complementar nº 175, de 03 de Maio de 2011, os seguintes membros:

I - Do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social:

Titular:- Jakeline de Oliveira Martins Duarte

Suplente:- Lucimara Parizi

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular:- Ana Paula dos Santos Raya

Suplente:- Victória da Rocha Andrade

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Laudeci Martins de Arruda Camassuti

Suplente:- Edilaine Rodrigues de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

II - Da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular:- Rosângela Hernandes Gobato

Suplente:- Cleudete Garcia de Souza da Silva

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

Titular:- Valdineia Ângela Calvo Gomes

Suplente:- Gislaine Aparecida da Silva

c) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:

Titular:- Gláucia Nunes dos Santos Janascoli

Suplente:- Dirce Nogaroto Nunes

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço de interesse público relevante e valor social e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 21 de Janeiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.343 de 28 de Janeiro de 2.021

(Nomeia para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Creche e Projetos Sociais).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ester de Moura Alves, RG. 40.121.323-7, CPF. 332.427.028-67, a vista da classificação em Concurso Público, promovido por esta municipalidade, constante do Edital de Homologação de 16 de Janeiro de 2019, para exercer o cargo público de Auxiliar de Creche e Projetos Sociais, de Provimento Efetivo, com vencimentos fixados na Referência 10, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, constante da Lei Complementar nº 104, de 05 de Junho de 2001.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 28 de Janeiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 1070

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.344 de 28 de Janeiro de 2.021.

(Nomeia para o Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Aluno).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Clélia Veiga da Silveira, RG. 21.945.439-5, CPF. 097.690.028-95, a vista da classificação em Concurso Público, promovido por esta municipalidade, constante do Edital de Homologação de 16 de Janeiro de 2019, para exercer o cargo público de Inspetor de Aluno, de Provimento Efetivo, com vencimentos fixados na Referência 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, constante da Lei Complementar nº 217, de 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 28 de Janeiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor